



DECRETO Nº 3.948, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à
Secretária Adjunta da Secretaria
Municipal de Lazer e Turismo de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política HERLEM DO SOCORRO BARRA FARIAS, matrícula funcional nº 46332-9/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Lazer e Turismo de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua